Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

RESOLUÇÃO Nº 10/08, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre alteração do horário para realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Caçu por tempo determinado.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, iniciar-se-ão às 09 (nove) horas, observadas as demais peculiaridades dispostas no Capítulo III, das Sessões Ordinárias, do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução vigorará pelo prazo de três meses, entrando em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de julho de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2008.

Vereador **WENDELL CAMPOS**
- Presidente -

Vereadora **LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES**
- 1ª Secretária -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br